

RE: Dúvidas CPSI nº 001/2026 - Govtech

De Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>

Data Qui, 11/06/2026 08:51

Para Ivan Gonçalves <ivan@geoinova.com.br>

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos realizados, seguem abaixo as respostas:

01. A proposta que será considerada para avaliação técnica será o arquivo anexado no campo “Proposta Sigilosa”, correto? Entendemos que este documento poderá conter informações mais completas e estratégicas, enquanto a versão anexada no campo “Proposta Detalhada” será a versão passível de divulgação.

R: Cumpre-se esclarecer que se refere a orientação da proponente em publicar ou não a proposta na íntegra que foi submetida, e não sobre qual será analisada pela comissão técnica.

De forma resumida, conforme item 5.3.7.2 do edital de contratação, relata: “ Se a versão sigilosa não for entregue, a proposta como um todo será considerada pública e será disponibilizada na íntegra no Hotsite do CPSI (<https://goias.gov.br/economia/govtech/>) ou em outro meio de divulgação à disposição da Secretaria da Economia.” , cabe então a proponente definir se a proposta como um todo é pública ou sigilosa.

02. O protótipo/POC deverá ser apresentado apenas no Demo Day, ou também deverá ser demonstrado já no vídeo de apresentação da proposta a ser enviado no momento da submissão do formulário?

R: Conforme disposto no edital de contratação, em seu item 5.3.5. “ Link para vídeo de apresentação da proposta, que deverá ter no máximo 5 (cinco) minutos de duração ;” a proponente deve utilizar desse vídeo para apresentar como sua proposta pretende resolver o desafio, de forma clara e explicativa, não obrigatoriamente como um protótipo.

Em relação DEMODAY, o item 6.2.2.1 prevê que: “ Durante a exposição à Comissão Especial de Avaliação, a Licitante deverá apresentar um protótipo da Proposta de Solução Inovadora. ”

03. O cadastro no CADFOR precisa estar regularizado já no momento da submissão da proposta, ou apenas na etapa de habilitação?

R: informamos que não é necessário que o cadastro no CADFOR esteja homologado no momento da submissão da proposta. O CADFOR constitui requisito a ser verificado para fins de homologação da contratação. Assim, caso o licitante melhor classificado ainda não possua cadastro homologado ou possua pendências em seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), a documentação será encaminhada ao CADFOR para análise e homologação antes da homologação do certame.

Atenciosamente,

Kelly Caetano de Alexandria
Agente de Contratação

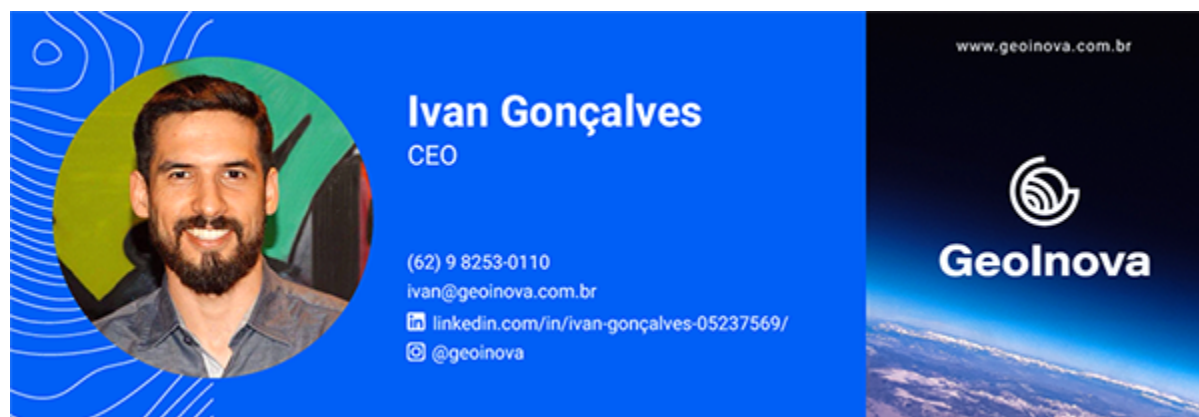
De: Ivan Gonçalves <ivan@geoinova.com.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2026 12:01
Para: Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>
Cc: Diego Borges <diego@geoinova.com.br>
Assunto: Re: Dúvidas CPSI nº 001/2026 - Govtech

Bom dia.

Gostaríamos de confirmar, por gentileza, três pontos:

1. A proposta que será considerada para avaliação técnica será o arquivo anexado no campo "Proposta Sigilosa", correto? Entendemos que este documento poderá conter informações mais completas e estratégicas, enquanto a versão anexada no campo "Proposta Detalhada" será a versão passível de divulgação.
2. O protótipo/POC deverá ser apresentado apenas no Demo Day, ou também deverá ser demonstrado já no vídeo de apresentação da proposta a ser enviado no momento da submissão do formulário?
3. O cadastro no CADFOR precisa estar regularizado já no momento da submissão da proposta, ou apenas na etapa de habilitação?

Desde já, agradeço a atenção.



Em ter., 2 de jun. de 2026 às 20:16, Ivan Gonçalves <ivan@geoinova.com.br> escreveu:
Ok, muito obrigado pelo retorno.



Em ter., 2 de jun. de 2026 às 10:04, Gerência de Compras Governamentais

<gelc.economia@goias.gov.br> escreveu:

Para fins de padronização das apresentações no Demo Day, deverá ser considerada a safra 2024/2025 utilizando dados reais relacionados ao seguinte imóvel rural:

 CAR nº: GO-5204805-72009045C24C402C9200A18855DA1618

 Área total: 3.293,6 hectares

Atenciosamente,

Kelly Caetano de Alexandria
Agente de Contratação

De: Ivan Gonçalves <ivan@geoinova.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de junho de 2026 14:31

Para: Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>

Cc: Diego Borges <diego@geoinova.com.br>

Assunto: Re: Dúvidas CPSI nº 001/2026 - Govtech

Prezada Kelly, boa tarde.

Agradeço pelos esclarecimentos enviados.

Apenas para confirmar: os dados mencionados na live para elaboração do protótipo/POC correspondem ao CAR indicado no FAQ (GO-5204805-72009045C24C402C9200A18855DA1618), ou a Secretaria disponibilizará alguma base complementar para essa etapa?

Desde já, agradeço.



Em seg., 1 de jun. de 2026 às 07:59, Gerência de Compras Governamentais

<gelc.economia@goias.gov.br> escreveu:

Em resposta ao primeiro questionamento, acerca do critério de avaliação “Grau de desenvolvimento da solução proposta”, esclarece-se que a pontuação máxima está relacionada ao nível de maturidade de uma solução similar que a proponente eventualmente já tenha

implementado em outro contexto e que pretenda adaptar ao desafio apresentado. Assim, não se trata de uma solução considerada “plenamente desenvolvida” para este caso específico, mas de uma proposta que possa aproveitar, em grande medida, componentes, funcionalidades ou tecnologias já validadas em ambiente real, demandando, portanto, menor nível de adaptação.

Ressalta-se que esse nível máximo de TRL deverá ser comprovado de forma objetiva, mediante documentação e evidências concretas que demonstrem que a empresa efetivamente desenvolveu uma solução semelhante e que esta foi aplicada de forma eficaz em contexto real.

Quanto ao segundo esclarecimento, informa-se que o vídeo a ser apresentado no momento da submissão da proposta tem como finalidade demonstrar, de maneira mais clara e objetiva, como a solução proposta atuará para solucionar o desafio apresentado. O formato de apresentação e demonstração ficará a critério da proponente, desde que seja suficientemente explicativo e direto, permitindo à Comissão de Análise e Julgamento compreender adequadamente a proposta de solução e sua relação com o problema que se pretende resolver.

Atenciosamente,

Kelly Caetano de Alexandria
Agente de Contratação
Secretaria de Estado da Economia
(62) 3269-2382

De: Ivan Gonçalves <ivan@geoinova.com.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 16:31

Para: Gerência de Compras Governamentais <gelc.economia@goias.gov.br>

Cc: Diego Borges <diego@geoinova.com.br>

Assunto: Dúvidas CPSI nº 001/2026 - Govtech

Prezados, boa tarde.

Com o objetivo de melhor estruturar nossa proposta para a CPSI nº 001/2026, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. Em relação ao critério “Grau de desenvolvimento da solução proposta”, o edital indica pontuação máxima para a solução “plenamente desenvolvida e que não precisa de adaptações para início dos testes”. Considerando que a CPSI busca o desenvolvimento/teste de solução inovadora, gostaríamos de confirmar se essa avaliação se refere à maturidade da solução apresentada na proposta, ao protótipo a ser demonstrado no Demo Day ou à combinação de ambos. Também solicitamos esclarecer como será avaliado o TRL da solução.
2. Sobre o vídeo de apresentação da proposta, com duração máxima de 5 minutos, previsto no item 5.3.5, gostaríamos de entender qual é a expectativa de conteúdo. O vídeo deve seguir a estrutura do formulário, comentando cada resposta apresentada, ou poderá utilizar uma imagem/fluxograma da solução para explicar, de forma integrada, as etapas, o funcionamento e os principais itens enviados na proposta?

Desde já, agradeço a atenção e parabenizo a equipe pela iniciativa.

Atenciosamente,
Ivan Luís Lopes Gonçalves
Geolnova